



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 2024/003, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico nº 0031/2024, a favor da empresa, UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor estimado de R\$ 8.580,00 (Oito mil quinhentos e oitenta reais), referente a inscrição de 12 (doze) vereadores e 01 (um) servidor de comunicação totalizando 13 inscrições, no XXIII MARCHA DE GESTORES E LEGIDLSTIVOS MINICIPAIS de 23 a 26 de Abril de 2024.

Paraíso do Tocantins, 01 de abril de 2024.

Jânio Marcos Martins Lima
JÂNIO MARCOS MARTINS LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

☎ 3602 1688

✉ CAMARAMUNICIPALPARAISOTO@GMAIL.COM

📍 Av. Bernado Sayão, nº 800, centro
CEP 77600-000 / Paraíso do Tocantins - TO

🌐 WWW.PARAISODOTOCANTINS.TO.LEG.BR